

PORTARIA N° 048/2018

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) ao servidor municipal **Ademar Vicente G. De Oliveira**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 17 de janeiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração